CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 015/2005

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, **EXMO. DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de um Gabinete Odontológico devidamente equipado para ser instalado na comunidade de Caramuru, neste Município. Por necessário, caso aprovada, também solicita o encaminhamento desta indicação ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde, Dr. ANSELMO TOSE, a fim de auxiliar o Município no sentido de empenhar esforços para viabilizar tal pretensão.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de abril de 2005.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora –PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Conforme informações obtidas junto ao Executivo Municipal, o imóvel que deverá funcionar o Posto de Saúde daquela localidade já se encontra alugado para esse fim. Com isso, a Unidade Móvel que presta serviços odontológicos deverá ser deslocada para outra comunidade e, conseqüentemente, não haverá atendimento por falta de equipamentos. Assim, é de suma importância o acolhimento do pedido proposto para evitar que os cidadãos da região de Caramuru se vejam privados do referido serviço essencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL